

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 339, Liv. 21 Fls. 55^v, em 19/05/09

Horas: 16:15

Quinto

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de Aplausos
- Emenda

N.º
106/2009

AUTOR: Vereadora **Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB** – 1ª Secretária

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, à Defensoria Pública desta Comarca de Barra do Garças, cumprimentando seus membros pela comemoração do DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, em transcurso no dia de hoje 19/05.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 19 de maio de 2009.

M. Lacerde
Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereadora – PTB
1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de cumprimentar os membros da Defensoria Pública de Barra do Garças, pela a comemoração do DIA DO DEFENSOR PÚBLICO, em transcurso no dia de hoje, reconhecendo os valorosos prestados por eles, em prol da comunidade barragarcense.

No dia 19 de maio de 1303, faleceu, na França, Santo Ivo de Kermartin, doutor em Teologia, Direito, Letras e Filosofia, nascido em Kermartin, em 17 de outubro de 1253. Santo Ivo notabilizou-se, especialmente, por dedicar toda a sua erudição e cultura à defesa, nos tribunais, dos pobres, órfãos, viúvas e todos aqueles considerados desassistidos da fortuna. Exerceu funções oficiais de julgador em Rennes e, registra a História, oferecia os seus emolumentos e honorários aos pobres sendo incansável na busca da paz e da concórdia entre os litigantes. Patrono e modelo dos Advogados entregou-se à defesa dos pobres e oprimidos contras os poderosos. "*Jura-me que vossa causa é justa e eu defenderei vossa causa gratuitamente*" – dizia ele. Foi, também, inspiração sua a criação da *Instituição dos Advogados dos Pobres*, especialmente para pelejar as causas dos indigentes.

Os Defensores Públicos, figuras indispensáveis na engrenagem da máquina judiciária, símbolo da justiça democrática e instrumento realizador do princípio constitucional da igualdade de oportunidades de todos perante a lei, garantidor do acesso à prestação jurisdicional, independentemente da condição de fortuna, revivem, hoje, a missão de Santo Ivo, integrando o órgão da Assistência Judiciária, edição moderna da histórica Instituição dos Advogados dos Pobres, fundada pelo Santo Advogado.

As razões históricas e a identidade da prática profissional exercitada, consubstanciada na função de Defensor Público, justificam, pois, a escolha da data indicada para o **DIA DO DEFENSOR PÚBLICO**".

Reconhecendo a importância desse profissional e pela passagem dessa data, quando se comemora o seu dia, não poderíamos deixar de fazer esse registro, cumprimentando através desta Moção, os Defensores Públicos de Barra do Garças.


Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

Vereadora – PTB
1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social